

Processo nº 08160.013261/11

Assunto: Resposta pedido de esclarecimentos da Empresa Schiffino & Junqueira Arquitetos Associados Ltda.

Objeto: Tomada de Preço nº 01/2011 – Técnica e Preço

Senhor Representante,

1. Em cumprimento ao que faculta a Lei 8.666/93, a empresa acima qualificada encaminhou à Comissão Especial de Licitação, de que trata a Portaria nº 337/PGJM, de 19/10/2011, pedido de “Esclarecimentos” referente ao Edital da Tomada de Preços nº 01/2011, que trata da contratação dos projetos básico e executivo de arquitetura relativos à obra da nova sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro-RJ-PJM/RJ.
2. Tempestivamente, a licitante apresentou as razões da sua solicitação de esclarecimentos, conforme dispõe o item 6.5 do Edital, por meio de Mensagem via E-Mail, nas datas de 07/11/2011, às 14:54 e 08/11/2011, às 10:49min.
3. A resposta da **Comissão Especial de Licitação - CEL** ao pedido de esclarecimento formulado será divulgada mediante publicação de nota na página web do **Ministério Público Militar – MPM**, no endereço [www.mpm.gov.br](http://www.mpm.gov.br), no link SERVIÇOS/licitações (Convite/Tomada de Preços 2011), cabendo aos interessados acessá-la.
4. Assim manifestou a Empresa Schiffino & Junqueira Arquitetos Associados Ltda.:

#### **QUESTIONAMENTO 1 (mensagem de 07/11/2011 às 14:54 min)**

*“Qual o numero de pavimentos ou área que o MPM (Ministério Público Militar – RJ) pretende ocupar no edifício, considerando que vocês pedem que seja projetado edifício (incluindo subsolos) com área total de construção de 21.500m<sup>2</sup>, ou seja área máxima de construção para o local?”*

#### **RESPOSTA**

O número de pavimentos está definido no item 2.1.1 do Anexo I, relativo às Orientações para a elaboração do Estudo Arquitetônico / Proposta Técnica da nova sede da PJM-RJ: “*O Conjunto Arquitetônico consistirá em 01 (um) edifício com 09 (nove) pavimentos e 02 (dois) subsolos, sendo os dois subsolos destinados a garagem de carros e motos, e os pavimentos térreo e superiores destinados a atividade-fim, atividade-meio e serviços de apoio*”

#### **QUESTIONAMENTO 2 (mensagem de 07/11/2011 às 14:54 min)**

*“Gostaríamos de saber a área prevista por compartimento e se possível que disponibilizassem planta da área de gabinetes padrão do edifício novo de Brasília, para que pudéssemos ter como parâmetro.”*

#### **RESPOSTA**

Não existe definição pré-estabelecida para a dimensão dos ambientes, ficando essa proposição a critério dos licitantes, de forma a melhor atender às necessidades descritas no Anexo II – Programa Arquitetônico Básico. Com relação aos gabinetes, informamos que o conjunto que comporta os ambientes relativos a cada membro do Ministério Público Militar, composto de Gabinete, Assessoria e Secretaria, na Procuradoria-Geral em Brasília, apresenta área aproximada de 75 m<sup>2</sup>. Contudo, não há exigência editalícia quanto a observância desse valor, devendo os licitantes apresentarem suas propostas de forma independente, buscando melhor atender ao Anexo II – Programa Arquitetônico Básico.

#### **QUESTIONAMENTO 3 (mensagem de 07/11/2011 às 14:54 min)**

*“A Sala de Multiuso deve ficar junto ao Auditório?”*

#### **RESPOSTA**

A localização da Sala Multiuso poderá ser proposta pelo licitante de forma a melhor atender às necessidades descritas no Anexo II - Programa Arquitetônico Básico, não havendo obrigatoriedade de posicionamento junto ao auditório.

#### **QUESTIONAMENTO 4 (mensagem de 07/11/2011 às 14:54 min)**

*“Pretendem utilizar caixa cofre para o CPD?”*

#### **RESPOSTA**

No edital não há previsão para utilização de sala cofre para o CPD, porém o projeto proposto poderá contemplar previsão para posterior inclusão desse conjunto.

#### **QUESTIONAMENTO 5 (mensagem de 07/11/2011 às 14:54 min)**

*“O item Aeronáutica na folha 56 do Anexo II informa: “Pavimento livre destinado à Aeronáutica a ser localizado no primeiro pavimento, ou seja, o de maior área.” Dúvida: O primeiro pavimento (ou térreo) e o segundo pavimento são os menores. Está correta a afirmação do edital com relação ao pavimento a ser disponibilizado a Aeronáutica?”*

#### **RESPOSTA**

O pavimento destinado à Aeronáutica deverá ser o primeiro pavimento, considerando-se que abaixo desse andar deverão existir os pavimentos de menor área relativos ao Térreo e à Sobreloja, que deverão respeitar o recuo referente à galeria de pedestres. Assim, os 9 pavimentos são distribuídos entre térreo, sobreloja e mais 7 pavimentos acima.

#### **QUESTIONAMENTO 6 (mensagem de 08/11/2011 às 10:49 min)**

*“No item 1. do Anexo I, vocês informam que a área construída estimada será de 21.500,00m<sup>2</sup> e no item 2.1.1 do Anexo I, informam que “O Conjunto Arquitetônico consistirá em 01 (um) edifício com 09 (nove) pavimentos e 02 (dois) subsolos,..”.*

*Dúvida: Considerando a área total dos Lotes de 1.660.50m<sup>2</sup> (61.50m X 27.00m ) e multiplicado pelo número total de pavimentos (11) e descontando a área da Galeria no 1o. e 2o. pavimentos temos área total de 17.404,50m<sup>2</sup>. Portanto diferente da área de construção informada no item 1 do*

*Anexo 1. Solicitamos esclarecimento quanto a área estimada. Vocês estão considerando que a área contígua ao Lote indicada no Croqui de Locação do Terreno poderá ser utilizada como subsolo?”*

## **RESPOSTA**

Sim, a área contígua ao lote deverá ser utilizada como subsolo, conforme descrito no item 1.4 do Anexo 2 – Caderno de Especificações e Encargos (pagina 38 do edital): “*O edifício, com área construída estimada em 21.500,00 m<sup>2</sup> (vinte e um mil e quinhentos metros quadrados), deverá ser construído em terreno de aproximadamente 3.200,00 m<sup>2</sup>, sendo 1.660,00 m<sup>2</sup> referentes aos lotes 6, 7 e 7A, quadra 12 C, na avenida General Justo, Bairro Castelo, Rio de Janeiro/RJ, onde será a projeção vertical do edifício, e mais 1.540,00 m<sup>2</sup> referente à área contígua, onde será construída parte dos dois pavimentos de garagem subterrânea, nos termos deste caderno. A indicação da área do terreno consta no Anexo VII.*”

Esclarecemos que a área construída citada no edital é aproximada e contempla a execução completa do projeto para a nova sede da PJM-RJ, composto de dois subsolos (considerando também a projeção da área contígua), os nove pavimentos acima e, no pavimento térreo, as áreas necessárias à pavimentação externa e acessos à edificação.

**5.** Esta resposta será divulgada na página web do **Ministério Público Militar – MPM**, no endereço [www.mpm.gov.br](http://www.mpm.gov.br), no link SERVIÇOS/licitações (Convite/Tomada de Preços 2011), cabendo aos interessados acessá-la.

**6.** Os autos do processo encontram-se com vista franqueada, na sede da Comissão Especial de Licitação - CEL, no endereço definido no item 5.1 do edital.

**Rio de Janeiro-RJ, 10 de novembro de 2011**

**Paulo Roberto Costalonga Seraphim**  
**Presidente**

<b>Marcos Garcia da Silva Pinto</b> <b>Membro</b>	<b>Marcelo Takeshi Matsunaga</b> <b>Membro</b>
<b>Carlos Alberto de Sousa Lima</b> <b>Membro</b>	<b>Eduardo Pereira dos Santos</b> <b>Membro</b>